



## FESTIVAL MI - 18º FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA

### REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

O presente Regulamento estabelece as condições para participação nas atividades formativas do 18º Festival Mi - Festival Música na Ibiapaba 2023, realizado pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultural do Estado do Ceará (Secult) e do Instituto Dragão do Mar, em parceria com a Secretaria da Educação. O Festival Mi acontece na histórica cidade de Viçosa do Ceará, na Serra Grande ou Maciço da Ibiapaba e acontecerá também no Sertão Central. A programação geral do festival acontece no período de **22 a 29 de julho de 2023 na região da Ibiapaba, em Viçosa do Ceará**, nos dias **20 e 21 de julho de 2023** no Sertão Central, na cidade de Quixeramobim. O Festival busca explorar novas formas do fazer musical, estimular a prática musical ampla e a formação de novos grupos musicais.

#### Período das Atividades Formativas:

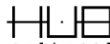
MI Sertão Central - 20 e 21 de julho de 2023

MI Ibiapaba - 22 a 29 de julho de 2023

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



## 1. OBJETIVO

1.1. O 18º Festival Mi tem por objetivo aprimorar e desenvolver a cultura musical do nosso Estado, possibilitar diálogos, troca de saberes, repasse de conhecimento, geração de novas referências. revelar talentos e valorizar músicos, compositores, intérpretes, técnicos, pesquisadores e demais agentes da cadeia produtiva da música cearense e brasileira.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do 18º Festival Mi músicos, estudantes de música, educadores musicais, pesquisadores musicais e demais interessados na área de música que atendam os pré-requisitos das atividades constantes na programação de formação do festival.

2.2. Para participar das atividades presenciais formativas do 18º Festival Mi os participantes deverão ter a idade mínima de 16 anos. Excepcionalmente, menores de idade serão permitidos mediante termo de Autorização dos Pais e/ou responsáveis conforme modelo disponibilizado pelo Festival.

## 3. INSCRIÇÕES

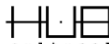
### INFORMAÇÕES GERAIS

3.1.1 O 18º Festival Mi não cobrou nenhuma taxa de inscrição e todas as atividades serão gratuitas.

3.1.3 As inscrições para as atividades formativas do **Mi Ibiapaba** foram realizadas através da plataforma do [Mapa Cultural do Ceará](#), onde o candidato cadastrou um perfil de Agente Individual (*ou usou o seu perfil já existente*) e a partir dele, preencheu

a **Ficha de Inscrição do 18º Festival Mi**.

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:

3.1.4 Para efeito de inscrição nas oficinas todos(as) os(as) interessados(as) foram cadastrados(as) como Agente Individual (Pessoa Física), no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, e o vinculou na Ficha de Inscrição online.

3.1.5 Informamos que os Agentes Individuais cadastrados nos Mapas Municipais (Juazeiro do Norte, Chorozinho, Sobral, Fortaleza e Guaramiranga) foram automaticamente integrados ao Mapa Cultural do Ceará, sem necessidade da realização de um novo cadastro, já sido válido a inscrição com o seu perfil de Agente Individual existente.

3.1.6 No ato do Credenciamento, o(a) aluno(a) deverá apresentar:

- a. Carteira de identidade, carteira de habilitação ou certidão de nascimento;
- b. Termo de autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos);
- c. Cópia da carteira de identidade dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos);
- d. Cópia da carteira de identidade do acompanhante autorizado pelos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos);
- e. Termo de Uso de Imagem (para menores de 18 anos);
- f. Termo de Uso de Imagem (maiores de 18 anos).

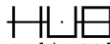
#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção foi realizada considerando o objetivo do Festival que é proporcionar o aperfeiçoamento musical do(a) aluno(a) na sua área de atuação, instrumento/voz.

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



4.2. No caso de inscrições excedentes ao número de vagas, a Coordenação Pedagógica do 18º Festival Mi fez a seleção analisando informações da ficha de inscrição relativa aos seguintes critérios:

- a. Relação do candidato(a) com a área musical e experiências anteriores
- b. Experiência como multiplicador de saberes

## 5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. A relação dos alunos inscritos e selecionados divulgada em **13 julho de 2023**, poderá ser conferida no site <http://festivalmi.com/e> no site da Secult <https://www.secult.ce.gov.br/>.

## 6. OBRIGAÇÕES DO ALUNO E ALUNA

6.1. É obrigação do (a) aluno(a) levar **instrumento musical, estante de partitura e acessórios, quando necessários, para plena execução das atividades.**

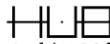
6.2. O(a) aluno(a) selecionado(a) para as oficinas presenciais no MI Ibiapaba (Viçosa do Ceará) deverá dirigir-se ao local de credenciamento do festival para recebimento de material, identificação e informações gerais.

6.3. Seguir as orientações de postura e conduta durante as aulas, sob risco de sofrer penalidades legais. Não será tolerada qualquer postura ou procedimento com teor racista, preconceituoso e/ou assédio, de qualquer natureza, durante a participação no Festival Mi.

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:





## 7. CREDENCIAMENTO MI IBIAPABA (Viçosa do Ceará)

Local: **Ginásio de Esportes Antônio Honório Passos**

R. José Joaquim de Carvalho, s/n, Viçosa do Ceará

Data: 24 de julho (Domingo)

Horário: 9h00 às 18h

7.1. O uso de identificação do(a) aluno(a) será obrigatório em todas as dependências do festival (salas de aula, alojamentos, refeitório etc). Esta medida tem por finalidade evitar a entrada e circulação de pessoas estranhas nas dependências do Festival.

7.2. Para as apresentações de práticas de grupo MI Ibiapaba (Viçosa do Ceará), que acontecerão ao final de cada oficina (28 e 29/07 - sexta e sábado), solicitamos que os alunos usem uma roupa social preta, de preferência, calça, camisa para os homens e o mesmo ou vestido preto para a mulheres.

## 8. ALOJAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE - MI IBIAPABA

8.1. O Festival disponibilizará alojamento feminino e masculino gratuito apenas para os(as) alunos(as) que participarão das oficinas no período de 24 a 29 de julho de 2023 em Viçosa do Ceará.

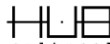
8.2. O serviço de alojamento só estará disponível no dia **23 de julho (domingo)**, a partir das **14h30**, após o credenciamento.

8.3. Os(as) alunos(as) selecionados com alimentação terão direito a café da manhã, almoço e jantar gratuito nos seguintes dias e turnos:

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:





- **Café da Manhã: 07 refeições de 24/07 à 30/07 - das 6h30 às 7h30**
- **Almoço: 06 refeições de 24/07 à 29/07 - das 11h30 às 13h**
- **Jantar: 07 refeições de 23/07 à 29/07 - das 18h30 às 20h**

Local das refeições: Escola Estadual de Educação Profissional Prof. Juca Fontenelle

Rua Lamartine Nogueira, s/n - São José - Viçosa (CE)

8.4. Não haverá serviço de lanches, nem de alimentação fora do horário previamente estabelecido pela Organização do Festival.

8.5. Não serão aceitas no alojamento pessoas que não estejam previamente credenciadas no 18º Festival Mi.

8.6. É necessário que os(as) alunos(as) tragam **seu colchonete, roupa de cama, banho e cobertor.**

## 9. REGRAS GERAIS - MI IBIAPABA

9.1. Não é permitida manifestação sonora no alojamento após às 22h.

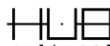
9.2. Não é permitido acesso às dependências do alojamento após às 24h. Depois deste horário será de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a) o local onde pernoverá, eximindo-se expressamente a direção do festival de qualquer responsabilidade decorrente desse ato.

9.3. Não é permitida a presença de bebida alcoólica nas dependências dos espaços destinados às atividades formativas, aos refeitórios e alojamentos. A utilização de medicamentos tranquilizantes de qualquer espécie só será permitida mediante recomendação médica, previamente validada pelo Festival.

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



**9.4.** Não será tolerado qualquer postura ou procedimento com teor RACISTA, PRECONCEITUOSO e/ou ASSÉDIO, de qualquer natureza, durante a permanência do(a)aluno(a) no festival, dentro ou fora dos alojamentos e sala de aula, sob risco de sofrer penalidades legais.

**9.5.** O Festival não oferece serviço de transporte para os(as) alunos(as) entre sua cidade de origem e o local das oficinas.

## **10. CERTIFICAÇÃO**

10.1. Os certificados de participação no 18º Festival Mi estarão disponíveis no site [Festival Mi](#) até **30 dias após** o término do festival.

10.2. Os(as) alunos(as) que necessitem de comprovação de participação antes dos **30 dias estabelecidos para o recebimento do certificado, poderão solicitar declaração na secretaria** do festival, durante o evento.

## **11. INFORMES GERAIS**

11.1. Todas as atividades serão gratuitas. Não haverá cobrança de taxa ou outros custos para participação das oficinas, cursos, rodas de conversa e shows.

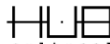
11.2. **Não é permitida mudança de oficina e prática de grupo para a qual o(a) aluno(a) foi selecionado(a)**, exceto se autorizado por escrito pela Coordenação Pedagógica do Festival.

11.3. A Coordenação Pedagógica do 18º Festival Mi **poderá alterar horários de aulas e remanejar alunos nas atividades formativas**, caso necessário, para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:





11.4. A organização do 18º Festival Mi não se responsabilizará por acidentes, roubos ou quaisquer eventualidades com instrumentos ou bens pessoais dos alunos.

11.5. A não veracidade dos dados declarados na inscrição impedirá a participação nas atividades formativas pleiteadas.

11.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Organização do 18º Festival Mi.

#### Dúvidas e Orientações:

Telefone: (85) 9.8238-8308

Emails: [inscricoesfestivalmi@gmail.com](mailto:inscricoesfestivalmi@gmail.com) ou [secfestivalmi@gmail.com](mailto:secfestivalmi@gmail.com)

**Valéria Cordeiro**

**Cris Vale**

**Fabio Santiago**

Núcleo de Coordenação Geral do 18º Festival Música da Ibiapaba

Coordenadoria de Articulação e Participação

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:

